

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 633/2019, de 05 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a rerratificação da ementa da Resolução CEE/CEB 633 de 04 de outubro de 2019 tendo em vista a mudança de denominação do Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro para Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro, e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a mudança de denominação do Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro, através da Lei N° 20.917 de 21.12.2020, para Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. **201900006049826**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 633 de 4 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação e acrescenta-se o seguinte item:

Referendar a mudança de denominação de **Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro** para **Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro**, localizado na Rua Sete de Setembro, S/N, Qd. 23, Lt. 13-A, Centro, Iaciara/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Retificar os Art. 7º da Resolução CEE/CEB N. 633, de 4 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Determinar que o representante do **Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 633, de 4 de outubro de 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Maria Euzebia de Lima

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 08/01/2021, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017570745 e o código CRC EBF44287.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900006049826



SEI 000017570745